



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Construindo do nosso gente!

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

O **Secretário Municipal de Planejamento de Campestre do Maranhão - MA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, autoriza ao Pregoeiro Municipal a tomar as devidas providências na autuação e instauração do regular Processo Licitatório objetivando o: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PUBLICOS E LOGRADOUROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**, conforme ofício de solicitação nº 090-2023, enviado pela Secretaria Municipal de Administração e relação de documentos descritos abaixo:

- OFICIO DE SOLICITAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE
- PROJETO BÁSICO
- TERMO DE REFERENCIA
- DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Encaminha-se para Comissão Permanente de Licitação – CPL para as providências legais.

Campestre do Maranhão – MA, 05 de julho de 2023.



JAILSON DOS REIS MELO
Secretário Municipal de Planejamento



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Ao Ilm Sr.
EVANDRO ALVES PEREIRA
Pregoeiro Municipal

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vim informar a Vossa Senhoria que há estimativa do impacto Orçamentário-Financeiro e que dispomos de recursos oriundos do Tesouro Municipal, para o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PUBLICOS E LOGRADOUROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**, estando o presente processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual(LOA), com o Plano Plurianual(PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Campestre do Maranhão – MA, 05 de julho de 2023



JAILSON DOS REIS MELO
Secretário Municipal de Planejamento